



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2586, DE 03 DE JULHO DE 2012.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 53 (SAÚDE-ESTADO), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100641.040 – 4490.51.00 - 53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de julho de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Normal + Br.
PUBLICADO
Ed 566
Em 06/07/12
Evaniida Nunes
SERVIDOR
Evaniida Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete